

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 163 c/c 164, § 4º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

N. 2284/2003 (Nelson Marquezelli) – “Regula o exercício da Acupuntura”.

N. 2626/2003 (Chico Alencar) – “Dispõe sobre a regulamentação e fiscalização do exercício profissional da Acupuntura”.

Brasília, 30 de outubro de 2019.



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

